

Dispõe sobre o Regulamento do Serviço de Circulação do Sistema de Bibliotecas (SiBi), da Universidade Federal do Paraná (UFPR) aprovado em Reunião Plenária em 5 de agosto de 2010

Capítulo I

Da Finalidade

Art. 1º - O presente Regulamento tem por finalidade estabelecer condições para o serviço de circulação de material bibliográfico e outros itens passíveis de empréstimo nas bibliotecas do Sistema de Bibliotecas (SiBi) da Universidade Federal do Paraná (UFPR).

Capítulo II

Do cadastro e identificação dos usuários

Art. 2º - Poderão cadastrar-se para realizar empréstimo, os seguintes usuários:

- a) discentes dos cursos de ensino médio integrado, graduação, pós-graduação, intercâmbio, aperfeiçoamento e residência médica com matrícula regular na UFPR;
- b) docentes ativos na UFPR;
- c) técnicos administrativos ativos na UFPR;
- d) funcionários da FUNPAR.

Parágrafo 1º - Após a habilitação, o usuário estará apto para utilizar o serviço de circulação em qualquer biblioteca do SiBi, utilizando o número de seu CPF e senha pessoal.

Parágrafo 2º - A validade do cadastro do usuário será limitada ao seu vínculo à UFPR.

Parágrafo 3º - É obrigatória atualização dos dados cadastrais pelo usuário, sendo de sua responsabilidade as informações fornecidas. O SiBi poderá solicitar a qualquer momento a atualização dos dados. O usuário poderá atualizar seus dados em qualquer biblioteca do SiBi.

Capítulo III

Do Empréstimo, Renovação e Reserva

Art. 3º - O empréstimo será permitido somente a usuários que estiverem sem pendências com o SiBi.

Art. 4º - O usuário poderá emprestar a quantidade de material bibliográfico permitida em cada uma das Bibliotecas do SiBi, de acordo com a sua categoria (ANEXO 1).

Art. 5º - Ficam determinados no (ANEXO 1), os tipos de materiais, prazos e categorias de usuários para o empréstimo.

Parágrafo Único - O (ANEXO 1) poderá ser alterado, sempre que necessário, mediante aprovação em Sessão Plenária de Chefias do SiBi.

Art. 6º - É responsabilidade do usuário a devolução do material emprestado nas mesmas condições do empréstimo.

Art. 7º - A reserva de materiais só será possível para títulos que não tenham exemplares disponíveis.

Parágrafo 1º - Não será permitida a reserva de materiais que já estejam em poder do usuário.

Parágrafo 2º - O material reservado ficará à disposição do solicitante durante o período de um dia (24 horas), após a devolução na Biblioteca pelo usuário anterior.

Art. 8º - Os usuários terão direito a renovação de material desde que o mesmo não esteja reservado.

Capítulo IV

Das Penalidades

Art. 9º - O usuário que não respeitar a data ou horário de devolução do empréstimo efetuado será penalizado com suspensão.

A suspensão consistirá no impedimento de novo empréstimo, renovação e reserva de material bibliográfico em qualquer biblioteca do SiBi, por prazo determinado:

- a) Para o empréstimo domiciliar computar-se-á a suspensão de dois dias úteis letivos para cada dia e para cada item em atraso de forma cumulativa;
- b) Para o empréstimo por hora, a suspensão será de um dia útil letivo para cada hora e para cada item em atraso de forma cumulativa;
- c) A não devolução da chave do guarda-volumes até o fechamento da biblioteca implicará na suspensão de empréstimo de material bibliográfico por dois dias úteis letivos para cada dia de atraso;
- d) É vedada a imposição ou aplicação ao usuário de qualquer outra penalidade por atraso na devolução de materiais.

Art. 10º - Do dano ao patrimônio bibliográfico e das medidas cabíveis:

- a) Em caso de furto ou roubo o Boletim de Ocorrência (BO) não isenta o usuário da reposição do material;
- b) Em caso de dano e/ou extravio de material bibliográfico o usuário é obrigado a ressarcir a UFPR mediante a reposição de outro exemplar da mesma obra, idêntica àquela extraviada ou danificada, da mesma edição ou de edição mais recente;
- c) Em caso de obra esgotada ou de impossibilidade de obtenção de obra semelhante, o usuário reporá a obra extraviada com outra de

valor equivalente. O título da obra para reposição será definido pela chefia da biblioteca onde o empréstimo foi realizado e será escolhido da Lista de Interesse Comunitário ou da lista destinada a novas aquisições daquela Biblioteca;

- d) Para recuperar o direito de empréstimo o usuário deverá repor o material bibliográfico em até trinta (30) dias;
- e) A reposição da obra não eximirá o usuário da penalidade de suspensão, findo o prazo para reposição.

Art. 11º - Qualquer usuário em atraso terá bloqueio imediato aos serviços de circulação.

Art. 12º - O usuário em atraso com o SiBi, além do descrito nos artigos anteriores, ficará impedido de efetuar matrícula no Sistema Acadêmico e retirar Certidão Negativa de Débito de acordo com a Resolução CEPE n. 79/99.

Art. 13º - Em caso de perda ou dano da chave de escaninho, o usuário se responsabilizará pela solicitação e pagamento de serviços de chaveiro para troca de segredo e duas (2) cópias da chave.

Art. 14º - As penalidades serão aplicáveis de forma equânime a todas as categorias de usuários sem exceção.

Capítulo V

Disposições Gerais

Art. 15º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelas chefias de cada biblioteca.

Art. 16º - Qualquer alteração de dispositivos neste Regulamento deve ser submetida à Comissão de Serviço de Circulação e à Sessão Plenária de Chefias do SiBi para aprovação.

Parágrafo único - Este regulamento revoga os regulamentos de empréstimo anteriores, a partir da data de sua aprovação.

ANEXO 1 - TIPOS DE MATERIAIS, PRAZOS E CATEGORIAS DE USUÁRIOS PARA EMPRÉSTIMO.

Categoria de Materiais	EMPRÉSTIMO REGULAR					
	Discentes e Escola Técnica		Servidores UFPR, Funcionários Funpar e Discentes de Pós-Graduação		Docentes	
	PRAZO (dias)	QUANTIDADE (exemplares)	PRAZO (dias)	QUANTIDADE (exemplares)	PRAZO (dias)	QUANTIDADE (exemplares)
ANEXO	14	5	21	5	30	5
FOLHETOS	14	2	21	3	30	5
LIVROS	14	2	21	3	30	5
MONOGRAFIA ESPECIALIZAÇÃO	14	2	21	3	30	5
MONOGRAFIA GRADUAÇÃO	14	2	21	3	30	5
MULTIMÍDIAS	3	2	3	2	3	2
PERIÓDICOS	7	2	7	2	7	5
NORMAS UFPR	14	6	21	6	30	6
REFERÊNCIA	0	0	0	0	0	0
TESES E DISSERTAÇÕES	14	2	21	3	30	5

EMPRESTIMO POR HORA	<p>A categoria de materiais, a categoria de usuários e o prazo (em horas para a devolução do material) serão definidos pelas bibliotecas.</p> <p>Exemplo de materiais: livros de consulta local, obras de referência, livros-noite.</p>
----------------------------	--